## PORTARIA N°229/2016 DE 29/04/2016

POR INTERESSE PÚBLICO FICA ACUMULADA FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OTAVIO GERALDO DAL'IGNA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica acumulada em benefício do serviço público municipal as férias do servidor público OTAVIO GERALDO DAL'IGNA, de acordo com o artigo 83° da Lei Complementar n°003/2006 - Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, relativo aos períodos.

\*30/04/2014 a 29/04/2015; \*30/04/2015 a 29/04/2016;

 ${\it Parágrafo}$   ${\it Único}$  — a referida acumulação justifica-se pelo motivo do Município, não dispor de outro servidor para desempenho das funções realizadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 29 Abril de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski Funcionária Designada